Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.333, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Extingue e redenomina cargos do Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Estrutura sem aumento das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO tratar-se de extinção e redenominação de cargos já existentes visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos do Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, os cargos de Chefe do Centro Municipal de Cultura e Chefe das Bibliotecas Públicas Municipais, Símbolos CAI–7, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme disposto no Anexo I – Item I.

Art. 2º - Fica criado no Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira o Cargo de Chefia e Assistência Inferior - CAI de Responsável Pedagógico das Unidades Escolares do 6º ao 9º ano, Símbolo CAI-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do Anexo I – Item II.

Art. 3º - O Cargo de Chefia ou Assistência Inferior - CAI criado no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de fevereiro de 2019.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 01 a 10/02/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 e 03 | Bim Nº 482
Rúbrica
Mat. 01/2450

DECRETO Nº 5.333, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANEXO I

I – CARGOS DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR – CAI / EXTINTOS

CARGO	QUANT	SÍMB
Chefe do Centro Municipal de Cultura	01	CAI-7
Chefe das Bibliotecas Públicas Municipais	01	CAI-7

II – CARGO DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR – CAI / CRIADO.

CARGO	QUANT	SÍMB
Responsável Pedagógico das Unidades Escolares de 6º ao 9º ano	01	CAI-3

III – QUADRO COMPARATIVO

CARGO EXTINTO	CARGOS CRIADO
R$ 515,00	R$ 1.030,00
R$ 515,00	